

TC 001.118/2015-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB

Responsáveis: Apolinário dos Anjos Neto (CPF 457.281.944-00); Adaurio, Almeida (CPF 058.805.564-68); Adriano Ferreira de Melo (CPF 013.255.014-84); Audy Lopes Fernandes (CPF 396.698.904-20); Biana Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 08.021.035/0001-19); Fabiana dos Santos Ferreira (CPF 066.880.154-98) e Raniere Pereira Dantas (CPF 029.786.124-79)

Interessados: Ministério do Esporte

Procuradores: Adriane de Mattos Faria (CPF 428.338.761-49); Fabio Franklin Amaral (CPF 294.253.418-42); Heloisa Helena Monteiro Kromberg (CPF 140.409.480-68); João Paulo Gonçalves da Silva (CPF 849.115.491-49); Waldemir Emanuel Pereira Rangel (CPF 016.325.155-04)

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SEC EX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 66, 18 e 15) referentes aos Ofícios 199/2015, 200/2015 e 202/2015-TCU/SEC EX-PB (peças 8, 11 e 9), endereçado aos Srs. Apolinário dos Anjos Neto (CPF 457.281.944-00), Audy Lopes Fernandes (CPF 396.698.904-20) e à empresa Biana Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 08.021.035/0001-19) retornaram com as informações “não procurado”, “desconhecido” e “desconhecido”, respectivamente;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, foi encontrado novo endereço apenas para o Sr. Audy Lopes Fernandes (peça 73, p. 4), não tendo sido encontrado para os demais responsáveis (peças 72 e 74);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

5. Elaborem-se as competentes citações aos seguintes interessados:
- a) Sr. Audy Lopes Fernandes (CPF 396.698.904-20), com o mesmo teor do Ofício 202/2015-TCU/SECEX-PB (peça 11), e para o endereço constante à peça 73, p. 4:
Av. Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe
João Pessoa-PB
CEO 58015-570
- b) Sr. Apolinário dos Anjos Neto (CPF 457.281.944-00), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 199/2015-TCU/SECEX-PB (peça 8).
6. Postergue-se, por ora, a elaboração e publicação de edital para a empresa Biana Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 08.021.035/0001-19), ante a possibilidade de inclusão do Sr. Audy Lopes Fernandes (CPF 396.698.904-20) na citação em edital único, tendo em vista a solidariedade do débito existente entre eles.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 29 de maio de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora